



Assunto: Alteração da Orientação Técnica Específica (OTE n.º 1/2023) - Intervenção Sectorial de Promoção e Comunicação em Países Terceiros

RESUMO

Alteração à Orientação Técnica Específica - OTE n.º 1/2023 - com a inserção de 3 novos tópicos no ponto 7.3. “Como formalizo o pedido de pagamento?”

I – Alteração à Orientação Técnica Específica - OTE n.º 1/2023 - versão n.º 1 de 09-03-2023 com a publicação da versão n.º 2 de 24-05-2023

Verificou-se que o ponto 7.3. da OTE n.º 1/2023 publicada em 09-03-2023 não especificava 3 pontos importantes que o Beneficiário deve ter em consideração para efeitos da submissão do pedido de pagamento, motivo que nos impeliu a disponibilizar uma 2.ª versão da mesma.

Assim, foram acrescentados 3 novos tópicos devidamente assinalados (texto sombreado a cinzento da versão n.º 2, da OTE 1/2023) nas páginas 53 e 54. Salienta-se que, estes tópicos especificam informação respeitante a “faturas emitidas por fornecedores nacionais”, “faturas emitidas em países terceiros” e “pagamento por encontro de contas”.

Aproveitou-se ainda a oportunidade para fazer pequenos ajustes de paginação de forma a tornar a OTE de mais fácil leitura.
